



PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

Em atendimento a solicitação da Ilustre Promotora de Justiça Vanessa Pinto de Medeiros, do Ministério Público de São João através do Ofício n. 295/2025, a qual requereu a retificação do Edital de Abertura, para incluir a Lei Municipal n. 1.842/2018, que isenta candidatos do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública Municipal de São João – Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO do Concurso Público**, que contará com a **ALTERAÇÃO DE SEU CRONOGRAMA**, conforme segue:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.1.1 Considerando Lei Municipal n. 1.842/2018, ficam prorrogadas as inscrições, para o fim de incluir a isenção da taxa de inscrição para os candidatos que comprovarem serem doadores de sangue e medula óssea.

5.2 As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 09h00min do dia 07 de julho de 2025 às 23h59min do dia 17 de julho de 2025**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 18 de julho de 2025. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

(...)

5.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, nos dias **08 e 09 de julho de 2025**, por meio do envio online do documento pertinente a Solicitação de Isenção através da área do candidato, após o preenchimento da inscrição, que será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br.

5.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

(...)

III) for Doador de Sangue, nos termos da Lei Municipal n. 1.842/2018; ou

IV) for Doador de Medula Óssea, nos termos da Lei Municipal n. 1.842/2018;

(...)

5.15.1 Da Isenção – Doador de Sangue:

a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

b) anexar declaração expedida pelo Hemocentro de seu respectivo Estado, ou outro banco de doação da rede hospitalar de outro Estado, onde deverá constar o nome completo do candidato, bem como número de seu CPF,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



número de cadastro, e data(s) da(s) doação(ções), que comprove sua condição de doador regular há no mínimo 06 (seis) meses. Para fazer jus a isenção, o doador terá que:

- a) ter feito uma doação nos últimos 12 (doze) meses que antecede a publicação deste Edital; ou
- b) ter realizado no mínimo **três doações** nos últimos **doze (12) meses** da publicação deste Edital;

5.15.2 Da Isenção – Doador de Medula Óssea:

- a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) anexar cópia do Comprovante ou Carteira de Inscrição do candidato cadastrado como Doador de Medula Óssea, no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. No comprovante deverá conter nome completo do candidato, bem como o número do documento oficial de identificação.

5.15.3 Constatada a irregularidade ou falsidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

(...)

5.18 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **11 de julho de 2025** pelo site www.concursosfau.com.br.

(...)

5.20 Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **23hs59min do dia 17 de julho de 2025, e efetuar o pagamento até o dia 18 de julho de 2025.**

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) e AFRODESCENDENTES

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de **17 de julho de 2025**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.

AFRODESCENDENTE

6.16 O candidato deverá **preencher a autodeclaração (Anexo III)** disponibilizada no site e assiná-la em campo próprio, digitalizá-la e anexar, de modo eletrônico, juntamente com sua **Certidão de Nascimento** ou **Carteira de Identidade** através da área do candidato no site www.concursosfau.com.br até o **dia 17 de julho de 2025**, devendo os arquivos consistirem em **documentos digitalizados e legíveis**.

7. DA SOLICITAÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **17 de julho de 2025** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: FAU CONCURSOS
Caixa Postal 3023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ



**Rua Padre Salvatore Renna, 875, bairro Santa Cruz, Bloco M, Sala 1403, 3º andar, Guarapuava/PR
CEP 85.015-430**

**Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)**

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

7.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de **28 de julho de 2025**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso conforme disposto no item 16 deste Edital.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e <https://saojoao.pr.gov.br/> e Diário Oficial do Município na data provável de **28 de julho de 2025**.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva será aplicada na Cidade de São João/Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do Município.

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **24 de agosto de 2025**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://saojoao.pr.gov.br/> no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir de **20 de agosto de 2025**.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão: a) imprimir e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **das 09h00min do dia 21 de julho de 2025 até às 23h59min do dia 23 de julho de 2025** disponíveis no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br; b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ**



DA POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DO VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 1º Considerando a alteração da data provável para a aplicação da Prova Objetiva, bem como as alterações implementadas, fica desde já, **autorizada a devolução do valor pago pela taxa de inscrição aos candidatos que realizaram a inscrição para o concurso público que, por motivo da alteração de datas, não realizarão a prova.** Em caráter excepcional, aos candidatos inscritos e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, que assim o desejarem.

Art. 2º Os candidatos que desejarem requerer a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, deverão seguir as seguintes instruções:

- a) Imprimir, preencher e assinar o formulário de devolução da taxa de inscrição (Anexo III e Anexo IV);
- b) Enviar para o e-mail: **protocolo@saojoao.pr.gov.br** no período de **07 de julho de 2025 a 17 de julho de 2025.**

Art. 3º A devolução será efetuada por meio de transferência bancária, até a data de **17 de agosto de 2025.**

Art. 4º Para a transferência em conta de terceiro, será necessário o preenchimento de autorização (Anexo III), com firma de assinatura reconhecida em cartório.

Art. 5º O candidato deverá informar corretamente os seus dados pessoais e bancários.

Art. 6º O candidato inscrito em mais de uma opção de vaga que desejar a devolução de todas as taxas de inscrição, deverá preencher um Requerimento para cada taxa paga.

Art. 7º Os pedidos de devolução de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados para todos os efeitos.

Art. 8º Permanecem válidas e inalteradas todas as demais condições e itens do Edital de Abertura e retificações existentes, naquilo em que não colidir com o disposto nesta publicação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 02 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**RUDILEIA PEDROLLO CARVALO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 6.959/25**



ANEXO III

FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

DADOS PARA DEVOLUÇÃO:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

NOME TÍTULAR DA CONTA: _____

NOME DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: protocolo@saojoao.pr.gov.br



ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA DE TERCEIRO

Pelo presente documento eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, autorizo o pagamento de reembolso da taxa de inscrição a ser efetuada por transferência bancária na conta de _____ (nome do titular).

Segue os dados para o reembolso:

Titular da Conta/Corrente: _____
CPF do titular: _____
RG do titular: _____
Telefone de contato: _____
E-mail: _____
Banco: _____
Agência: _____
Tipo de Conta: _____
Nº da Conta: _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: protocolo@saojoao.pr.gov.br